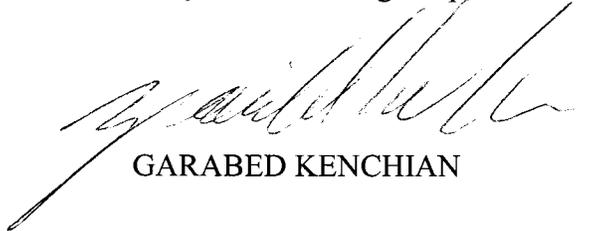


RESOLUÇÃO N.º 167, de 15 de setembro de 2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 14 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a implementação e o Plano do Curso de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional em Nível Médio do IFSP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



GARABED KENCHIAN